



# Associação Comercial de Santos



Terezinha Annéia e Fernando Cunha  
09/02/2011

# Quem é a SKILL ?



AUDITORIA

CONSULTORIA



CONTABILIDADE

TECNOLOGIA



Prêmio de  
Melhor  
Balanço Social  
3ª 4ª e 5ª  
edições



Gestão Banas



Top of Business  
Os Melhores do Ano  
Categorias: Ouro e  
Diamante



Top of Quality  
“Excelência na Qualidade e  
Mérito  
na Prestação de Serviços”



Ética, Seriedade e  
Qualidade Contábil





- 32 anos de atuação.
- Especializado em planejamento tributário.
- Atividades baseadas em qualidade e ética.
- Presença em todo território nacional.
  - Carteira diversificada de clientes.
  - Responsabilidade social.
  - Respeito para com Meio ambiente.
- Mais de 120 colaboradores e/ou contratados.
- Atualização constante da legislação.



**APERFEIÇOAMENTO  
DA FISCALIZAÇÃO**

# Histórico da Receita Federal



**Ministério da Fazenda**

**Outubro / 1995**

A Receita Federal começa a divulgar informações na Internet através do sítio do Ministério da Fazenda.



**IRPF**

**Março / 1996**

Lançamento da "Home Page do Imposto de Renda" no sítio do Ministério da Fazenda.



**Setembro / 1996**

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)  
A Receita Federal cria seu sítio próprio na Internet.



**Setembro / 2000**

Serviço de correio eletrônico da Receita Federal



**Certidão Negativa**

**Janeiro / 1998**

Serviço de certidão negativa via Internet destinado às pessoas jurídicas.



**IRPF97**

**Março / 1997**

Entrega de declarações do Imposto de Renda via Internet.



**Consulta Restituição**

**Outubro / 1996**

Consulta à restituição do Imposto de Renda de Pessoas Físicas.



**SISCOEX**

**Julho / 2002**

Lançamento do serviço Sistema Integrado de Comércio Exterior-Siscomex



**Situação Cadastral CPF**

**Agosto / 2002**

Situação cadastral Consulta Pública do CPF



**Receita 222**

**Outubro / 2002**

Receita 222 Atendimento Virtual.



**Novembro / 2002**

Lançamento do sítio Leãozinho - cidadania e educação fiscal para crianças e jovens.



**Memória Receita Federal**

**Novembro / 2005**

Lançamento do sítio Memória da SRF.



**IRPF extrato simplificado**

**Agosto/2004**

Consulta ao Extrato Simplificado da DIRPF



**Award**

**Outubro/2003**

Sítio da Receita Federal é eleito um dos cinco melhores do mundo na categoria e-Governo



**extrato DIRF**

**Fevereiro/2003**

Consulta ao Extrato do Processamento da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte



**e-CAC**

**Dezembro / 2005**

Lançamento do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC.



**SPED**

**Julho/2006**

Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)





## **Panorama brasileiro**



**5.564 Municípios, 26 Estados e um Distrito Federal, com as mesmas prerrogativas tributárias de exigir tributos e criar controles de arrecadação.**

**Diversidade, redundância de obrigações acessórias e formas de entrega.**

## UNIVERSO EMPRESARIAL <sup>1</sup>

- + de **12 mil** têm acompanhamento **diferenciado**
- Entre 130 e 170 mil no Lucro Real
- + de **1,8 MI** no **Lucro Presumido**
- + de 2 MI no Super Simples
- + de 10 MI Informais

## NORMAS REGULATÓRIAS <sup>1</sup>

- Mais de **5 mil normas** expedidas
- Em média **ocorrem 2 alterações legais por hora**

## CARGA TRIBUTÁRIA <sup>1</sup>

- Superou **R\$ 1,09 TRI** em 2009 <sup>2</sup> e correspondeu a **35,02%** do PIB
- Arrecadação diária de impostos, taxas e contribuições foi de **R\$ 3 BI**

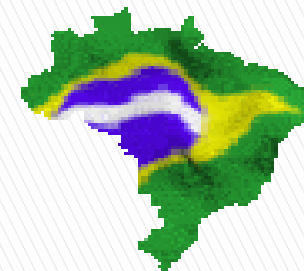
## SONEGAÇÃO <sup>1</sup>

- Atualmente o índice de **sonegação no Brasil é de 25%** (Equivalente à cifra de + de R\$ 200 BI)
- **Objetivos:**
  - ✓ Índice igual ao do Chile de **15%** em 5 anos
  - ✓ Índice de países desenvolvidos **de 7% em 10 anos**

**88** Tributos

**100** tipos de documentos fiscais diferentes

**170** obrigações acessórias



FONTE:

<sup>1</sup> IOB

<sup>2</sup> Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário

DECRETO Nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts. 219, 1.179 e 1.180 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1o Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped.

Art. 2o O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

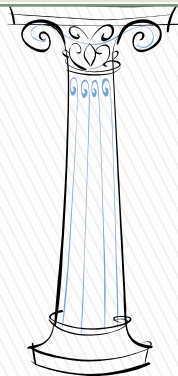


# Programa SPED - Pilares

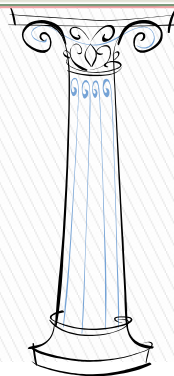


 **Sistema Público de Escrituração Digital** 

Decreto No. 6.022 de 22 de Janeiro de 2007

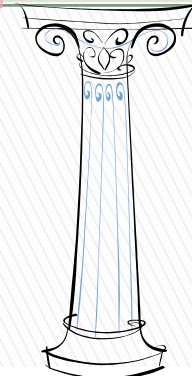


Iniciou em Abril de 2008  
Com cronograma  
progressivo de adesão



**Fiscal**

Janeiro de 2009



**Contábil**

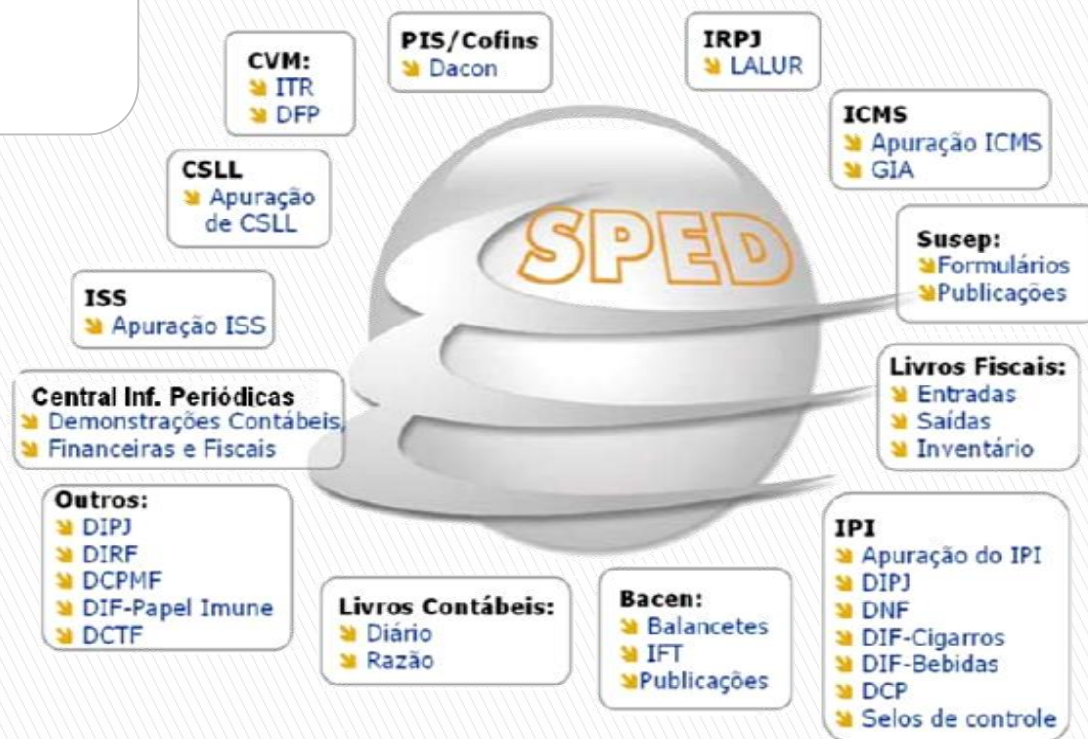
Junho de 2009

# SPED – Conceitos e Objetivos

3 (três) Subprojetos: Nota Fiscal Eletrônica, SPED Fiscal e SPED Contábil

\* Suportado pelo PAC

**Simplificar** as obrigações acessórias  
**Integrar** os fiscos Federal, Estaduais e Municipais  
**Facilitar** a identificação de ilícitos tributários  
**Reduzir** sonegações e fraudes  
**Aperfeiçoar** os processos de controle fiscal  
**Aumentar** a Arrecadação



# SPED – é uma realidade!

## Cenário atual



### Nota Fiscal Eletrônica

NFs Autorizadas em 02/02/2011= mais de **2.096.000.000**

### SPED Contábil

Escriturações entregues:

- 2009 =	<b>8.200</b>
- 2010 =	<b>140.000</b>

### SPED Fiscal

**120.000** escriturações entregues, que representa **86%** das empresas obrigadas.

Decisão colegiada da Receita Federal do Brasil - Coordenadora do SPED Fiscal – e administrações tributárias estaduais no sentido de concluir a obrigatoriedade da EFD até – **no máximo - janeiro de 2012.**

Nível de segurança das empresas em relação às informações já transmitidas ou à transmitir para o ambiente nacional do SPED.

Acuracidade das  
Informações

-----> 14%

Processos

-----> 15%

Sistemas

-----> 16%

Cadastros

(Mercadorias, Clientes e Fornecedores)

-----> 16%

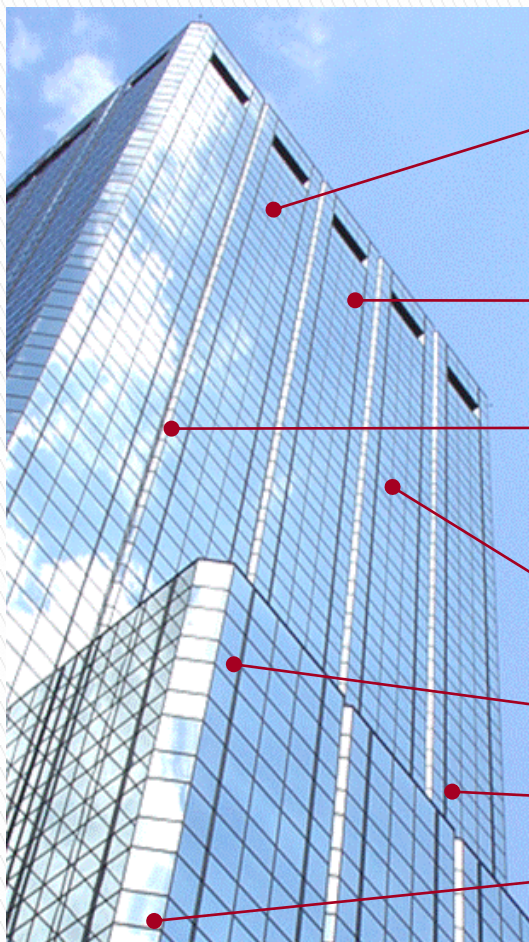
**\* Amostra: 357 empresas**





# Pesquisa IOB de riscos fiscais

## Problemas ???



### **Falta de investimento**

- Ferramentas de gestão tributária
- Capacitação
- Acompanhamento da legislação

**Terceirizações (BPO, escritórios, etc.)** sem a devida gestão dos contratantes

**Falta de envolvimento das áreas Contábil e Fiscal nas implementações de TI**

**Procedimentos fiscais** incorretos ou desatualizados

**Configurações** incorretas ou desatualizadas dos sistemas

**Desenvolvimento/programação** de sistemas

**Cadastros** (falta de saneamento e de atualização)

- Materiais/produtos
- Clientes/fornecedores
- Tabelas legais (CFOP's, TIPI etc.)

**MOTIVOS**

**CAUSAS**



## **Falha na governança tributária das empresas**

Conforme estudo conduzido pelo IBPT e Bovespa em final de 2009, **29.11% das empresas listadas na Bovespa tinham débitos na Dívida Ativa da União.**

**44% destas empresas estão no Estado de São Paulo.**

A decorative graphic in the bottom left corner consisting of overlapping green and gold geometric shapes.

## ***Crimes contra a Ordem Tributária***

***A Lei 8.137, de 27.12.1990 veio disciplinar os crimes contra a ordem tributária e outras matérias correlatas, definindo como crimes as condutas realizadas pelo contribuinte infrator. As condutas mais graves são alcançadas pelas regras de Direito Penal.***



**“Art. 2º - Constitui crime da mesma natureza:**

**V- utilizar ou divulgar programas de processamento de dados que permitam ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.**

**Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa.**



# Nota Fiscal x NF-e

## Mudança de conceito (Papel/Digital)

```

C:\Documents and Settings\fabio.guerra\Desktop\3706C.xml
C:\Documents and Settings\fabio.guerra\Desktop\37...

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
- <enviNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.10">
  <idLote>3706</idLote>
- <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
  - <infNFe Id="NFe35090367423111000181550020000691620000037061" versao="1.0">
    - <ide>
      <CUF>35</CUF>
      <CNF>000003706</CNF>
      <natOp>BENEFICIAMENTO/RETORNO</natOp>
      <indPag>1</indPag>
      <mod>55</mod>
      <serie>2</serie>
      <nNF>69162</nNF>
      <dEmi>2009-03-25</dEmi>
      <dSaiEnt>2009-03-25</dSaiEnt>
      <tpNF>0</tpNF>
      <cMunFG>3550308</cMunFG>
      <tpImp>1</tpImp>
      <tpEmis>1</tpEmis>
      <CDV>1</CDV>
      <tpAmb>2</tpAmb>
      <finNFe>1</finNFe>
      <procEmi>0</procEmi>
      <verProc>1.0.0</verProc>
    </ide>
  - <emit>
    <CNPJ>67423111000181</CNPJ>
    <xNome>MONTEIRO LOBATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA</xNome>
    <xFant>LOBATO</xFant>
  - <enderEmit>
    <xLgr>R VISCONDE DE SABUGOSA</xLgr>
    <nro>1000</nro>
  </enderEmit>
  </infNFe>
</NFe>
</enviNFe>

```

Documento gerado e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital

São 31 registros com + de **425 campos!**

No **DANFE** são apenas **83 campos**

## **INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL**

Com a NF-e os fiscos passaram a receber as informações antes mesmo do fato gerador.

## **VISIBILIDADE**

Erros serão facilmente identificados pelos fiscos, e considerados indícios de sonegação.

## **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Constitui autenticação legal das informações prestadas, não possibilitando mais comparabilidade com informações impressas em caso de defesa judicial.

## **CRUZAMENTOS**

Informações fiscais e contábeis serão cruzadas de forma analítica.

## **AUTUAÇÃO RETROATIVA**

**A legislação permite que em 2015 ainda sejam realizadas autuações referentes a informações de 2010.**

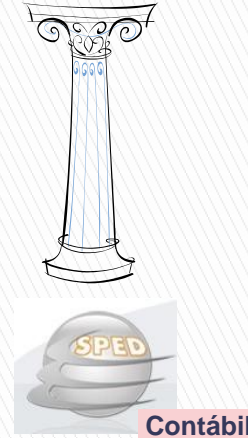
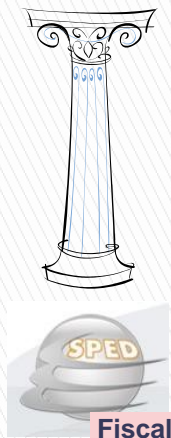
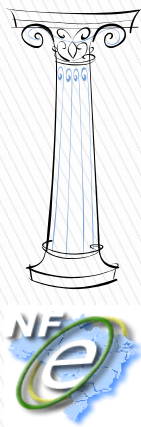
## **ATENÇÃO**

*Pessoas (Perfil e Capacitação)  
Clientes e Fornecedores  
Classificação fiscal  
Consistência e Integridade das Informações  
Sistemas (ERP's e Fiscais) x SPED*



- **Conscientização Organizacional:** Mudança do papel para digital (cultural);
- **Acompanhamento Legal:** Estar atentos às mudanças no conjunto de leis, normas e instruções que definem o SPED (mapeamento, definição do escopo e análise de impactos nos processos e sistemas), bem como as que definem as operações;
- **Revisão e adequação dos processos:** Acompanhamento da cadeia de atividades de todas as áreas da organização, sobretudo, contábil, fiscal e logística;
- **Saneamento e monitoramento dos cadastros (NCM's e CNPJ's):** Necessário atualização constante para evitar riscos tributários;
- **Validação, cruzamento e auditoria dos arquivos:** Auditar informações geradas antes do envio ao Repositório Nacional;
- **Gestão estratégica do risco fiscal – governança tributária – compliance.**

# O SPED é uma realidade. Já acabou?



## O que mais vem por aí:



- EFD
- e-Fopag
- CIAP
- Nfe
- SCDE
- SAT-Cfe
- IFRS
- PIS/COFINS
- Folha de Pagamento
- Bloco G Ativo Imobilizado SPED Fiscal
- Nota Fiscal 2ª. Geração
- Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos
- Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos
- Lei 11.638



## Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010

Institui a **Escrituração Fiscal Digital** da Contribuição para o **PIS/Pasep** e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (**Cofins**).  
(alterada pela IN 1085 de 19.11.10)

...

**Art. 3º** Ficam obrigadas a adotar a EFD-PIS/Cofins, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007:

I - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de abril de 2011**, as pessoas jurídicas sujeitas a **acompanhamento econômico-tributário diferenciado**, nos termos da Portaria RFB nº 2.923, de 16 de dezembro de 2009, e sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real;

II - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de julho de 2011**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda **com base no Lucro Real**;

III - em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de **1º de janeiro de 2012**, as demais pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda **com base no Lucro Presumido ou Arbitrado**.

# SCDE – Sistema de Circularização de Documentos Fiscais Eletrônicos



- O SCDE é uma aplicação desenvolvida para permitir uma **comunicação eletrônica entre os fiscos** e também entre os **fiscos e os contribuintes**.
- Alguns Estados já regulamentaram a obrigação acessória de **confirmação de recebimento**.
- Aplicação construída pela SEFAZ/MA, já está em fase piloto no estado da BA. Quando aprovado, será adotado no restante do país.

# Nota Fiscal Eletrônica de Segunda Geração (NF-e 2G)



- ▶ O ENCAT mapeou cerca de 35 eventos, que vão do registro da passagem da mercadoria por um posto de fiscalização na divisa entre dois estados até o roubo ou a devolução dela.

Uma exemplo de fraude comum:

uma empresa, ao vender um produto produzido na UF com ICMS maior, fatura a mercadoria como se tivesse sido fabricada no estado com o imposto menor.

Com o controle dos eventos, quando o comprador informar ao sistema o recebimento da mercadoria e não constar a passagem pelas divisas estaduais, a nota será cancelada“

- ▶ A partir de 2011, as mercadorias poderão contar com etiquetas com a tecnologia RFID, sistema de identificação por radiofrequência.
- ▶ Obrigatoriedade do NCM também para não contribuintes de IPI.
- ▶ Novas consistências e controles, como prazo para cancelamento de notas fiscais eletrônicas.



- ▶ Nota Fiscal Eletrônica e Conhecimento de Transporte Eletrônico (Penalidades Estaduais)  
Falta de Emissão Documento Fiscal => **50% Valor da Operação.**
  
- ▶ Emissão de Nota Fiscal Mod. 1 estando obrigado a NF-e
  - ❑ **Emitente** => Falta de Emissão Documento Fiscal => 50% Valor da Operação.
  - ❑ **Destinatário** => Crédito Indevido => 35% Valor da Operação
  
- ▶ Divergência entre DANFE e Documento Eletrônico (Valor ou Destinatário)  
=> **100% Valor da Operação.**
  
- ▶ SPED Fiscal (Penalidades Estaduais)
  - ❑ Falta de Escrituração do Documento Fiscal de Entrada => **10% Valor da Operação.**
  - ❑ Atraso na Escrituração de Livro Fiscal => **1% Valores das Operações do período.**

# Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e)



- ▶ SAT-CF-e é um módulo composto de hardware e software embarcado, que prevê a **substituição dos atuais ECFs** (Emissores de Cupons Fiscais) no varejo do Estado.

Esse equipamento, por intermédio do uso de comunicação via rede celular (GPRS) ou

banda larga, se propõe a **transmitir os CF-e** periodicamente à Secretaria da Fazenda,

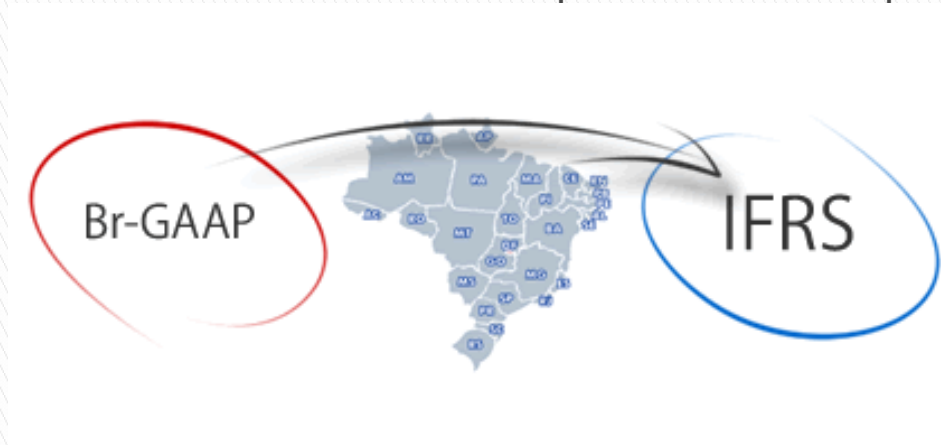
**após a validação e autenticação integradas aos Softwares de Frente de Loja.**

## Modernização às claras

O SAT Fiscal tem um histórico de longa data e toda a evolução que levou a ele pode ser acompanhada. O **decreto 47.350, que cria o mecanismo, é de 2006.**

As intenções da Sefaz-SP de aumentar a arrecadação e evitar a sonegação sempre foram claras **... todos os envolvidos** foram chamados a uma **consulta pública do SAT Fiscal, em setembro de 2009.** Vários fabricantes e entidades participaram da discussão, como Abinee, Afrac e Fecomercio.

- ▶ Companhias brasileiras devem se preparar para adaptar suas demonstrações contábeis às normas estabelecidas pelo International Financial Reporting Standards (IFRS), padrão contábil internacional adotado por mais de cem países.



## Histórico:

- ▶ ENRON, NORDCOM, EMPRESAS AMERICANAS
- ▶ SOX – Sarbanes – Oxley- 30/Julho/2002
- ▶ SEC – 15/Novembro/2007 IRFS x US GAAP
- ▶ 18/12/2007 – Congresso aprova PL 3741 Normas Contábeis
- ▶ 28/12/2007 – Sancionada a Lei 11.638 IFRS

# IFRS: a hora está próxima!

## Principais alterações



- ❑ Publicada em 28.12.2007, alterou profundamente temas contábeis da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), com os objetivos principais de :
  - >> Permitir a **convergência às normas internacionais** IFRS;
  - >> Estabelecer que as normas contábeis a serem editadas pela CVM devem seguir as normas contábeis internacionais;
  - >> Criar o conceito **de empresas de grande porte possuírem obrigações equivalentes** às Sociedades Anônimas.
  
- ❑ Demonstração dos Fluxos de Caixa - **DFC** substitui Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - **DOAR** (art. 176, IV e art. 188, I)





Criação de novos grupos de contas, conforme o art. 178:

O **ativo** ficou dividido em investimento, imobilizado, intangível e ativo diferido.

No **patrimônio líquido** passa a ser estruturado:

a)Capital social

b)Reserva de capital

c)Ajustes de avaliação patrimonial

d)Reserva de lucros

e)Ações em tesouraria

f)Prejuízos acumulados

Alteração no critério de avaliação de coligadas



## **CPC - COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS**

**Criado Resolução CFC 1.055/05**

- ❑ IAS 36 (CPC 01) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**
- ❑ CPC 12 – Ajuste a Valor Presente**
- ❑ IAS 2 (CPC 16) – Estoques.**
- ❑ IAS 23 (CPC 20) – Custos de Empréstimos.**
- ❑ IAS 37 (CPC 25) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.**
- ❑ IAS 16 (CPC 27) – Ativo Imobilizado.**
- ❑ IAS 40 (CPC 28) – Propriedade para Investimento.**

# Obrigada(o)!!

